



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG - Fone: (33) 3764-1147-
E-mail: pmmn@uai.com.br

À PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 083, DE 29 DE JULHO DE 2015.

MINAS NOVAS 07/08/2015

Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a Comissão de Patrimônio do Município de Minas Novas e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de criação de Comissão específica para o desenvolvimento das atividades objetivando a organização e controle do patrimônio Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores **REGINALDO BARROSO DE MORAIS, DOUGLAS BATISTA SOARES CARVALHO e ANDRÉ FELIPE LIMA SANTOS** como membros efetivos, e **AMANDA ANELICE SOARES SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA e BRUNO CESÁRIO CAMARGOS SENA CORDEIRO** como membros suplentes para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Patrimônio do Município de Minas Novas, com o objetivo de efetuar seu controle patrimonial através de:

- I. Inventário de Bens Móveis e Imóveis;
- II. Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;
- III. Baixa de Bens não localizados;
- IV. Recebimento de Bens Móveis e Imóveis;
- V. Avaliação de Bens de Origem Desconhecida;
- VI. Baixa de Bens não Localizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

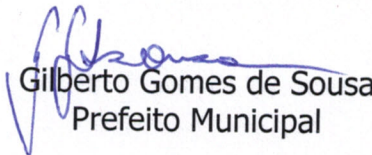
Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG - Fone: (33) 3764-1147-
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 2º - As atividades da Comissão supra mencionada, deverão ter início na data de sua publicação, devendo obedecer as Legislações Federal, Estadual e demais Normatizações vigentes pertinentes à Matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Minas Novas-MG, 29 de Julho de 2015


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal